

# RCSC

REVISTA CATARINENSE  
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Publicação da Federação Catarinense  
das Entidades de Mediação e Arbitragem - FECEMA

Ano IX - nº 9 - 2022

## ARBITRAGEM INTERNACIONAL

Confira entrevista com árbitros  
do Peru, Panamá, Estados Unidos,  
Portugal e Brasil



**20  
anos**

**EDIÇÃO COMEMORATIVA**

### **FECEMA E FILIADAS**

A história dos MASCs em SC

### **Artigos**

MASCs e benefícios  
para a sociedade

### **Representatividade**

Entidades de todo o Brasil falam  
da relação com a FECEMA

# CREA-SC valorizando a engenharia e as soluções que transformam a vida dos catarinenses.



Para onde quer que você olhe, você enxerga a nossa evolução. Novas soluções. Novas tecnologias. O trabalho dos profissionais registrados no CREA-SC faz parte do dia a dia de todos os catarinenses.

Nosso maior compromisso **é transformar vidas.**



 [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

  @creasc  @creascoficial



# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

# Editorial

*Editorial*

*Prezado leitor!*

Neste ano de 2022 a FECEMA (Federação Catarinense das Entidades de Mediação e Arbitragem) completa seus 20 anos de atuação, conquistando reconhecimento nacional e internacional no âmbito dos MASCs (Métodos Adequados de Solução de Conflitos).

Por isso, a 9ª edição da RCSC (Revista Catarinense de Solução de Conflitos) traz, além de temas voltados às inovações e conquistas dos institutos, também certa nostalgia ao relembrar dessa história, da qual você faz parte.

O leitor vai ler uma reportagem onde entidades representantes dos MASCs falam sobre a relação com a FECEMA, e a importância dessas duas décadas de conquistas. Além da evolução conjunta e a interação com as demais instituições, sempre em busca de boas práticas e alinhamento nacional dos procedimentos.

Tem ainda a história das filiadas da FECEMA, que se confundem com a memória da própria instituição, que hoje conta com 11 câmaras e 2 empresas que estão diretamente ligadas aos métodos. Os representantes deram seus depoimentos sobre os benefícios da filiação.

Você vai conhecer os projetos que foram desenvolvidos ao longo desses 20 anos, assim como os resultados que eles trouxeram, com falas de representantes do judiciário, de conselhos de classes e também da procuradora de um município catarinense, que por meio de evento da FECEMA, se inspirou e implementou método inovador para resolver questões tributárias. Essa iniciativa foi laureada no Prêmio Innovare, que reconhece práticas para melhorar a aplicação da justiça no Brasil.

Um dos temas que está em alta é a arbitragem em projetos de infraestrutura. Nossa equipe ouviu representantes de Portugal, Peru, Panamá, Estados Unidos da América e do Brasil. Eles deram suas visões sobre a utilização desse método extrajudicial em cada país, bem como o que cada um tem a aprender com outro.

Especialistas atuantes nos métodos consensuais também contribuíram com artigos sobre as oportunidades e inovações relacionadas ao segmento, com um pensamento crítico referente aos temas abordados.

Contamos também com uma matéria onde você vai conferir a visão de futuro da FECEMA e os projetos que virão por aí.

Desejamos uma excelente leitura!

# Índice

*Índice*

## MATÉRIAS

<b>Editorial</b> .....	<b>4</b>
FECEMA E FILIADAS: A história dos MASCs em SC .....	<b>6</b>
Linha do Tempo FECEMA .....	<b>10</b>
Realizações e Projetos da FECEMA .....	<b>14</b>
Representatividade Nacional: parceiros celebram a FECEMA .....	<b>22</b>
Arbitragem no Contexto Internacional: Peru, Panamá, Estados Unidos da América, Portugal e Brasil .....	<b>25</b>

## ARTIGOS

<b>Marcelo Girade</b> Negociação e Maturidade Social .....	<b>12</b>
<b>Adolfo Braga Neto</b> Mediação Institucional e as Oportunidades que Oferece Face ao Atual Momento .....	<b>20</b>
<b>Amanda Schaade</b> Conciliação – Ampla Eficácia de um Método Simplificado de Solução de Conflitos .....	<b>24</b>
<b>Dulce Nascimento</b> Resolução de Conflitos em Tempo de Transformações .....	<b>29</b>

Os artigos publicados nesta edição expressam a opinião de seus autores. Os anúncios são de responsabilidade dos anunciantes.

**Expediente**  
*Expediente*



Ano IX - Nº 9  
Julho 2022

Publicação anual da  
2022  
**FECEMA**  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DAS ENTIDADES  
DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM  
www.fecema.org.br

### Diretoria Executiva

João da Silva Mattos - Presidente  
Roberto Adam - Vice-Presidente  
Laís Leandro Aguirra – Diretora Jurídica  
Janaina Harasimow – Diretora Financeira  
Beatriz Soares – Diretora de Comunicação  
Luciane F. Savi Pacheco – Diretora Secretária

### Comissão de Ética e Disciplina

Efetivos: Giordani Flenik  
Jair Bondicz  
Kátia Koerner Quandt  
Suplentes: Eduardo Sergio Nader Gomes  
Rodrigo Berthier da Silva

### CONSELHO EDITORIAL

João da Silva Mattos (Presidente do C.E.)  
Roberto Adam  
Laís Leandro Aguirra  
Janaina Harasimow  
Beatriz Soares  
Luciane Firmino Savi Pacheco

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Felipe Kreusch Pires - DRT 5524/SC

### PROJETO E DIAGRAMAÇÃO

Garra Marketing, Promoções & Eventos  
(www.garramarketing.com)

### COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Beatriz Soares

Fotos  
capa e artes internas: pixabay.com

Comercialização de anúncios:  
mkt@fecema.org.br

Versão digital:

[www.fecema.org.br/rcsc](http://www.fecema.org.br/rcsc)



# História

história

## FECEMA E FILIADAS: A história dos MASCs em SC

*Hoje são representadas pela federação onze câmaras e duas empresas*

Em 12 de julho de 2002, a FECEMA (Federação Catarinense das Entidades de Mediação e Arbitragem) nasceu com o objetivo de congregar as entidades privadas de administração de conflitos com atuação aberta à comunidade, promovendo assim a divulgação dos MASCs (Métodos Adequados de Solução de Conflitos). Sendo uma entidade democrática, sem caráter religioso ou político-partidário e independente em relação aos órgãos públicos e patronais.

Porém, o ponto primordial dessa fundação é que a FECEMA surgiu da necessidade das câmaras de justiça privada, que promoviam o acesso aos institutos de solução consensual, de ter um órgão que pudesse representar os serviços oferecidos em Santa Catarina, auxiliando a difundir e fortalecer estes métodos. Por isso, resolvemos contar aqui a história da FECEMA por meio das suas filiadas, responsáveis pela existência da federação e pelas conquistas alcançadas nessas duas décadas de atuação.



Foto: arquivo pessoal



### **CMAJ - Câmara de Mediação e Arbitragem de Joinville**

Desde a fundação da câmara, Walter Sidney Caobianco atua como árbitro e hoje é diretor financeiro da CMAJ. Fundada em 18 de outubro de 2001, antes mesmo da FECEMA, a CMAJ participou diretamente da criação da Federação: “Existia muita divergência com o judiciário, muita dificuldade e rejeição por parte dos advogados. Resolvemos formar uma federação para tomar frente às dificuldades, pois antes cada entidade tinha que fazer isso por conta”, explica o árbitro.

A FECEMA também buscou muitas conquistas para as filiadas na área de formação, “A FECEMA, junto com a CMAJ, foi pioneira em um curso de pós-graduação em mediação e arbitragem no estado, aprovado pelo MEC, em 2006”, destaca Caobianco. Hoje a CMAJ trabalha principalmente na parte de contratos societários, franquias, setor imobiliário e de construções.



Foto: arquivo pessoal

### **CMABq – Câmara de Mediação e Arbitragem de Brusque**

Fundada em 21 de novembro de 2001, a CMABq nasceu em Brusque/SC, polo da indústria e comércio têxtil no estado. Para resolver esses conflitos, utilizar os métodos extrajudiciais é a melhor maneira.

Um dos fundadores da câmara, Sr. Onildo José Pereira, foi também um dos fundadores da FECEMA, justamente pela necessidade de uma entidade representativa. Giseli dos Santos Bitencourt, hoje vice-presidente da CMABq, reconhece a importância dessa filiação: “ganhamos um suporte, mais validade e credibilidade. A disponibilidade da FECEMA com auxílio, cursos e divulgação é fundamental. É o resultado da frase: união faz a força”, explica.

Atualmente, a câmara opera principalmente em contratos comerciais de locação.



Foto: arquivo pessoal

### **CAMAF – Câmara de Mediação e Arbitragem de Florianópolis**

Fundada em 22 de janeiro de 2002, no mesmo ano em que surgiu a FECEMA, a CAMAF também participou ativamente na sua criação. “O benefício da filiação é ter mais divulgação, oportunidades para a câmara mostrar o que faz, qual sua expertise, quem está lá trabalhando”, esclarece Rodrigo Leão Gonçalves, secretário da CAMAF.

Oferecendo amparo para as câmaras, até mesmo com a criação dos seus regulamentos, hoje a FECEMA tem grande representatividade. A CAMAF atua com maior frequência nas questões imobiliárias, locação, construção civil, contratuais e esfera civil. Tem surgido também mediações referentes à conflitos de vizinhos, situações que ocorrem na sociedade em geral.



Foto: arquivo pessoal

### **Adam Tecnologia**

A Adam Tecnologia fundada em 13 de dezembro de 2001, participa da FECEMA desde 2007, em uma parceria firmada com a federação. Roberto Adam, CEO da empresa, se filiou à federação como pessoa física em um primeiro momento, e depois passou essa filiação para a modalidade de pessoa jurídica.

Líder no mercado no fornecimento de tecnologias para câmaras, Roberto se tornou um especialista no segmento. Por conta dessa expertise, Adam já foi diretor de comunicação e presidente da FECEMA; atualmente é vice-presidente na gestão 2021-2023. “O que a FECEMA conquistou vai além de muitas instituições nacionais. Há filiações completando 20 anos, a Adam vai fazer 21 anos. Temos os primeiros especialistas no Brasil dentro dessa área”, afirma o vice-presidente.



Foto: arquivo pessoal

### **CONCILIAR - Câmara Sul Brasileira de Mediação e Arbitragem**

Fundada em 17 de junho de 2009 em Balneário Camboriú, figura entre as filiações da FECEMA desde 2013. A câmara participou de diversos eventos e projetos da federação e esse é um dos principais benefícios destacados pela presidente da CONCILIAR, Consuelo Bohrer Marcondes: “o acesso ao debate e convívio com os demais profissionais que atuam no mesmo

segmento nos traz a capacidade de aprender e trocar conhecimentos”, aponta.

A câmara é gestora de diferenciados procedimentos para solução de conflitos e disponibiliza os institutos da negociação, mediação, conciliação e arbitragem. Nessa evolução, a atuação forte da FECEMA com representatividade no âmbito nacional, tem contribuído para o desenvolvimento do setor.



Foto: arquivo pessoal

### **GARRA Marketing & Eventos**

Fundada em 10 de julho de 2010, é responsável pelos eventos e publicações da FECEMA, nos meios físico e digital desde 2011. A GARRA é a segunda empresa do quadro de filiadas que não é uma câmara, desde 2016.

“Fomos chamados em 2011 pela diretoria, para assumir o desafio de fazer um evento nacional acontecer do zero, em um prazo de 3 meses: ali nasceu o SECMASC. Com o sucesso do evento demos continuidade nos anos seguintes e passamos a integrar outros projetos, como o MECA (Mutirão Extrajudicial de Conciliação e Arbitragem), a publicação da RCSC (Revista Catarinense de Solução de Conflitos), entre outros, além de cuidar de toda a comunicação da FECEMA”, destaca Beatriz Soares, sócia-proprietária da GARRA.

Pelo terceiro mandato consecutivo, Beatriz hoje é diretora de comunicação da federação.



Foto: arquivo pessoal

### **CAMASSC – Câmara de Mediação e Arbitragem do Sul de Santa Catarina**

Em 30 de março 2016 a CAMASSC foi fundada. Antes mesmo da sua inauguração, a decisão de filiar-se à FECEMA já tinha sido tomada pela sócia-fundadora Luciane Firmino Savi Pacheco: “Isso porque, ainda em fase de estudos e análise de viabilidade de abertura de uma Câmara de Mediação e Arbitragem, fiz um estudo de campo e visitas a várias câmaras aqui no nosso estado, e sempre diziam para me filiar à FECEMA. Hoje percebo que, entre os benefícios, está principalmente a congregação entre as filiadas”, destaca Luciane.

A CAMASSC começou atuando com negociação, conciliação e mediação, e a partir de 2022 teve a necessidade de dar um passo adiante, com a implementação da arbitragem.



Foto: arquivo pessoal

### **CAMESC – Câmara de Arbitragem e Mediação de Santa Catarina**

Foi em 23 de julho de 2016 que a CAMESC surgiu e se filiou imediatamente à FECEMA. Sempre envolvida diretamente e praticamente com todos os projetos da Federação.

“Entre os maiores benefícios de ser filiado, eu destacaria a aproximação e desenvolvimento de trabalhos, projetos e eventos com as demais entidades, fortalecendo a cultura da arbitragem e mediação, especialmente no meio empresarial”, enaltece o presidente da câmara, Jair Bondicz.

Sediada em Itajaí, a CAMESC atuou nos primeiros anos muito fortemente com conciliação, depois vieram a mediação e a arbitragem. “Por nossa localização privilegiada no litoral norte catarinense, que tem cada vez mais se destacado pelo comércio exterior, construção civil e construção naval”, elucida o presidente.



Foto: arquivo pessoal

### **CCSC - Câmara de Conciliação de Santa Catarina**

A fundação da câmara surgiu por meio de profissionais atuantes no direito, que estavam saturadas dos processos judiciais e que buscavam uma nova forma de solucionar conflitos. Após uma ampla capacitação criaram a CCSC em 01 de junho de 2016 e logo se filiaram à FECEMA.

“Um dos benefícios da filiação é o *networking*, porém é mais do que isso, é uma troca de informações técnicas, dando a possibilidade de conversar com os filiados, discutir a melhor forma de instaurar procedimentos. Os métodos ainda são jovens no Brasil, trocar experiências é fundamental”, certifica Amanda Luiza Schaade, sócia-proprietária.

Atualmente a maior demanda da CCSC, em Timbó, é no setor imobiliário de compra, venda, locação, construção civil e em casos de conflitos familiares.



Foto: arquivo pessoal

### SFERA - Instituto de Conciliação, Mediação e Arbitragem

Com a abertura da FECEMA para que câmaras de outros estados brasileiros pudessem se filiar, a SFERA foi uma das primeiras adições ao seu quadro. Fundada em 29 de junho de 2017, em novembro do mesmo ano já estava junto à federação.

“Aqueles que tem a oportunidade de participar junto à FECEMA, sem dúvida, são privilegiados, porque a federação promove cursos, palestras, capacitações. Hoje a SFERA está em Curitiba/PR, mas não há fronteiras para promover os MASCs”, acentua Marco Antônio Fagundes Cunha, secretário de relações públicas da SFERA. Com especialistas nas mais diversas áreas, hoje a SFERA tem se concentrado nas soluções que trazem como figurantes empresas de atuação internacional.



Foto: arquivo pessoal

### CAM-PH – Câmara de Arbitragem e Mediação de Palhoça

Fundada 15 de outubro de 2015 a CAM-PH (Câmara de Arbitragem e Mediação de Palhoça) logo se filiou à FECEMA. Mayara de Oliveira Nunes, que é representante da câmara, destaca a importância de fazer parte da federação: “o principal benefício é o *networking*, contato com as demais câmaras e profissionais, troca de experiência, conteúdo passado nos eventos, além de todo o suporte que a FECEMA dá para os filiados”, exemplifica.

Em 2019, a CAM-PH ajudou no desenvolvimento do IX SECMASC realizado em Palhoça, “esse evento traz grandes profissionais com um conteúdo que acrescenta uma visão mais ampla, sempre tem algo a agregar”, destaca Mayara.

Hoje a atuação da câmara abrange diversas áreas, sendo a mais frequente a de conciliação, que envolve as relações de consumo e contratos.



Foto: arquivo pessoal

### CMAA - Câmara de Mediação e Arbitragem ACIF

Fundada em 28 de junho de 2017 a CMAA já nasceu filiada à FECEMA, justamente por que buscava ações integradas com as demais câmaras, “o objetivo é dar mais força ao movimento dos MASCs, juntos às câmaras, conseguir elevar a régua e tentar conscientizar melhor as partes interessadas em resolução de conflitos sobre as melhores práticas”, explica

Rodrigo Berthier da Silva, presidente da CMAA.

A CMAA é hoje a primeira câmara a administrar arbitragem pública por meio da Vara da Fazenda Pública no poder judiciário. Nos próximos anos a câmara quer se concentrar em cláusulas grandes, aos moldes de São Paulo e Rio de Janeiro, “essas conquistas têm grande incentivo e participação da FECEMA, por isso só temos que desejar parabéns pelos 20 anos de luta”, parabeniza o presidente da CMAA.



Foto: arquivo pessoal

### CONVERSATIO Arbitragem & Mediação

Fundada em 16 de maio de 2018, completou 4 anos de atuação em Joinville, em maio de 2022. Seus sócios atuam na área de solução de conflitos há décadas, tanto em outras câmaras quanto na esfera judicial, assim tendo um convívio já extenso com as demais filiadas e com a própria FECEMA. “Através da FECEMA, interagimos com as demais câmaras e

também podemos contribuir para com elas com nossas expertises. Além disso, sempre que temos alguma dúvida ou dificuldade, é na federação que buscamos apoio, e sempre somos muito bem atendidos”, informa Giordani Flenik, CEO e Diretora Jurídica da Conversatio.

A câmara segue buscando soluções alinhadas aos ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU) e a ESG (Governança Ambiental, Social e Corporativa).

# Linha do tempo

## FASE PRECEDENTE

1996

Promulgação da Lei 9.307 em 23 de setembro

Fundação da CMAJ e CMABq

2001

Supremo Tribunal Federal declara constitucionalidade da Lei 9.307/96 em 12 de dezembro

## 1ª FASE - 1 A 5 ANOS

2002

2007

Fundação da CAMAF

A FECEMA é fundada em 12 de julho, na cidade de Balneário Camboriú. Você confere a relação das entidades fundadoras, que participaram da assembleia realizada em Itajaí, no site da FECEMA.

Adam Tecnologia passa a integrar o quadro de filiadas da FECEMA

## 2ª FASE - 5 A 10 ANOS

2011

2012

É criado o projeto SECMASC (Seminário de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Santa Catarina)

Aproximação com os Conselhos Regionais com assinatura de Termos de Cooperação e Parceria

Realizado o I SECMASC em Florianópolis

Criação do MECA (Mutirão Extrajudicial de Conciliação e Arbitragem)

## 3ª FASE - 10 a 15 ANOS

2013

2015

2016

Criação da RCSC (Revista Catarinense de Solução de Conflitos)

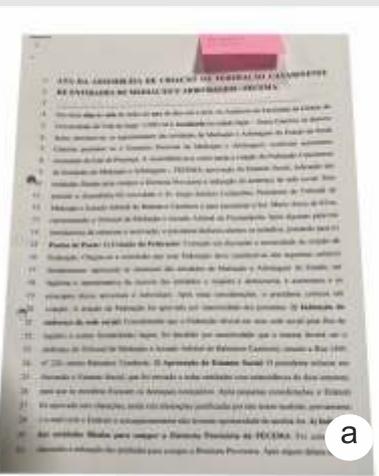
Filiação da Conciliar

Sede da FECEMA é transferida para Florianópolis/SC

Realizado o III SECMASC em Joinville

Realizado V SECMASC em Itajaí

Garra Marketing & Eventos, CAMASSC, CAMESC e CCSC se filiam



a

c

d

b

## 4ª FASE - 15 a 20 ANOS

2017

2018

2021

**FECEMA lança o livro**  
"Compêndio de Sentenças de Santa Catarina"

**CAM-PH, CMAA e Conversatio se unem ao quadro de filiadas**

**Criado o Diagrama FECEMA 5.0,**  
com os pilares 3Cs: Cocriação, Cooperação e Colaboração

**Reforma do Estatuto Social e do Código de Ética e Disciplina**

**Filiação da Sfera**

**A FECEMA se reinventa e adota o conceito FECEMA 5.0**  
(focado na Sociedade 5.0), Agenda 2030 da ONU e 17 ODS - (Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis)

**A tecnologia é adotada como meio**  
para manter vivo o espírito colaborativo e associativo da entidade em meio à pandemia da Covid-19, através de assembleias, reuniões e eventos online

**Realizado o X SECMASC,**  
totalmente online, dividido em cinco painéis, sendo o quinto com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), com parcerias nos âmbitos nacional e internacional

## 5ª FASE - 20 ANOS

2022

**FECEMA completa 20 anos**

**Iniciada a elaboração do livro temático sobre os MASCs**

**Iniciada a reelaboração do projeto MECA 2022**

**Realizado o XI SECMASC,** o segundo online, dividido em cinco painéis, sendo o quinto com palestrantes de países de Portugal, Estados Unidos da América, Panamá, Peru e Brasil ♦

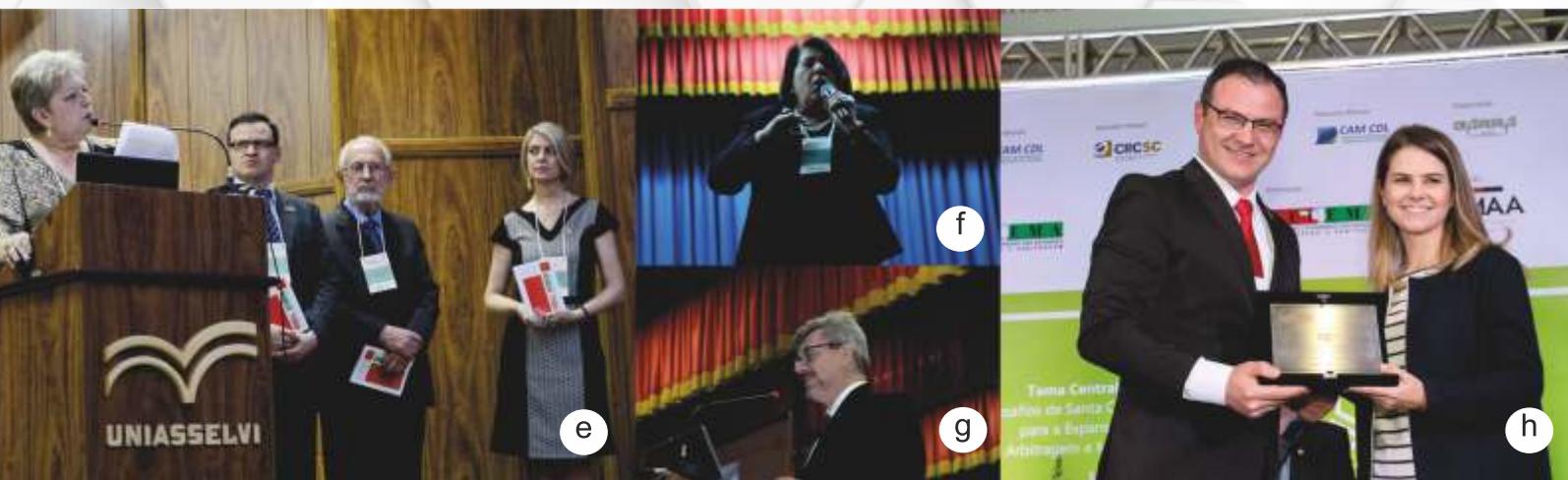
**Diagrama FECEMA 5.0 é ampliado**  
para incorporar áreas de Conhecimento, Diálogos, Governança, Serviços e Tecnologia, ligados aos objetivos macros

**Criada a Jornada de Diálogos dos MASCs com a Sociedade,**  
palestras online e reuniões presenciais com Conselhos Profissionais e entidades

**Publicada a 9ª. Edição da RCSC**

### LEGENDAS DAS FOTOS

**a)** Ata de fundação da FECEMA; **b)** Assembleia da FECEMA, realizada em Timbó, no ano de 2004; **c)** Da esq. para dir.: Roberto Adam com os três coautores da Lei 9307/96, Carlos Alberto Carmona, Selma Lemes e Pedro Batista Martins, durante o I SECMASC, 2011; **d)** Evento de assinatura dos Termos de Parceria com CRCSC (Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina), ACIF (Associação Comercial e Industrial de Florianópolis) e OAB/SC (Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Santa Catarina). Da esq. para dir.: Rodrigo Berthier (ACIF), Adilson Cordeiro (CRCSC), Jane Cesca (OAB/SC) e João Mattos (FECEMA). Ano de 2012. **e)** Kátia Quandt, Roberto Adam, Damiano Flenik e Giordani Flenik lançam oficialmente o livro Compêndio de Sentenças Arbitrais de Santa Catarina, durante o VI SECMASC, em 2016; **f)** Dra. Eliana Calmon, ex-ministra do STJ (Superior Tribunal de Justiça), palestra durante o VI SECMASC, em Blumenau; **g)** Ministro Marco Aurélio Buzzi do STJ, clicado em momento de sua palestra no VI SECMASC. Este é o evento da FECEMA que detém o recorde de participantes presenciais, alcançando 500 pessoas; **h)** Jornalista Mayara Vieira recebe homenagem das mãos do então presidente da FECEMA, Roberto Adam, em nome da emissora de televisão NSC TV, pelos relevantes serviços prestados em prol dos MASCs através de reportagem que utilizou dados gerados pela FECEMA, através de sua assessoria de imprensa. A entrega da homenagem aconteceu durante a realização do VIII SECMASC, em 2018. (Créditos das fotos: arquivo FECEMA.)



# Negociação e Maturidade Social

\*Marcelo Girade

De todos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, o 16º é o mais importante. Sem paz é impossível avançarmos nas demais agendas de maneira efetiva. Promover sociedades pacíficas e inclusivas é a condição primeira para conseguirmos elevar nosso nível de maturidade social em todo o planeta.

O não tão novo, mas nunca ultrapassado, convite do sociólogo alemão Ulrich Beck para pensarmos globalmente e agirmos localmente, se aplica perfeitamente as nossas negociações cotidianas.

É possível contribuir com os ODS da ONU adotando práticas de resolução pacífica de conflitos tanto em nível pessoal, como profissional e institucional. A mensagem mais evidente é que se cada um fizer a sua parte, podemos impactar o todo. Se almejamos uma sociedade mais pacífica, devemos refletir sobre nossa contribuição para que esse objetivo seja alcançado.

A partir desse raciocínio inicial é possível analisarmos o grau de importância que damos às nossas negociações em diversos níveis e contextos, e o que estamos fazendo para aperfeiçoar esses processos. Podemos correlacionar o modo como lidamos com as nossas diferenças (indivíduos, familiares, condôminos, sócios, empresas, partidos políticos, grupos em geral, nações, etc.) com níveis de maturidade social.

Quando precisamos resolver problemas, tomar decisões ou solucionar situações de divergência, priorizamos meios consensuais que utilizam estratégias colaborativas para chegar a soluções construtivas e que geram valor ou adotamos posturas adversariais para conseguirmos o que queremos em detrimento das necessidades do outro? A resposta para essa pergunta diz muito sobre o nosso grau de maturidade social.

Se nos observarmos como seres humanos em nosso processo evolutivo de amadurecimento, notamos que partimos de uma condição necessariamente individual e vamos desenvolvendo processos de interação para satisfazermos nossas necessidades em direção aos outros.

Quando crianças, em nossos primeiros anos de vida, estamos naturalmente no processo de conscientização do nosso "eu". Enxergamos o mundo a partir do que satisfaz nossas necessidades de alimento, de bem-estar higiênico, de entretenimento lúdico e dos ambientes que nos fazem sentir segurança física e psicológica.

As experiências e vivências que temos, até por volta dos nossos seis anos de idade, funcionam como espécies de referências primárias de estruturação da nossa personalidade e do modo como percebemos e interagimos com o ambiente a nossa volta.

Somos "convidados", progressivamente, a ampliarmos nossa visão egoísta, absoluta, necessária e natural nos primeiros anos de vida, para uma visão social e relativa. Nossas vontades e necessidades continuam personalíssimas, mas o modo de satisfazê-las é que precisa ser relativizado, conforme cada situação e segundo as proporções entre os nossos interesses e os interesses dos outros. Para continuar conquistando o que nos é importante e vital, somos incitados a negociar e exercer nossas capacidades de influência, compreensão e de trocas. A maneira como desenvolvemos essa habilidade social diz

bastante sobre o nosso grau de maturidade pessoal.

Penso que existe uma unanimidade em considerar como sinal de maturidade o modo como nos relacionamos com os outros ao longo das nossas vidas. Quanto mais assertivos e ao mesmo tempo diplomáticos, maior seria, podemos dizer assim, nossa maturidade como indivíduos. Se moramos em um condomínio onde problemas, divergências e desafios advindos da convivência contínua com os vizinhos são resolvidos com diálogo, respeito e educação, não temos nenhuma restrição em afirmar que estamos em um ambiente muito maduro de convivência comunitária.

Do mesmo modo, é comum avaliarmos a maturidade de um casal que está em um processo de separação pelo modo como lidam com os efeitos das suas decisões, refletindo em questões como convivência com os filhos, patrimônio, alimentos, etc.

Em resumo, o modo como negociamos e fazemos a gestão das nossas relações tem impacto direto no nível de maturidade de uma sociedade para lidar com suas diferenças.

Ações individuais de melhoria da nossa habilidade de resolver conflitos de modo pacífico são uma responsabilidade necessária para um mundo melhor. Ações institucionais, como a adoção da negociação e da mediação como formas prioritárias de resolução de conflitos seguem na mesma direção. São uma extensão da maturidade individual dos seus integrantes.

Comemorar os 20 anos de existência da Federação Catarinense das Entidades de Mediação e Arbitragem é um claro sinal que estamos pensando globalmente a partir das nossas ações locais.

Entidades, como a FECEMA, que incentivam a negociação construtiva como meio de fortalecer relações sociais, cumprem de modo efetivo seu papel para tornar o 16º objetivo uma realidade cada vez mais palpável, onde é possível termos instituições eficazes que nos incentivem a conviver em paz.



Foto: Arquivo pessoal

\* **Marcelo Girade. CEO da M9GC Treinamento e Consultoria em Resolução de Conflitos. Professor, Mediador e Cofundador do Meeting de Negociação.**



**Adquira o livro**

**“Compêndio de Sentenças Arbitrais de Santa Catarina”**

**Acesse: [www.fecema.org.br/livro](http://www.fecema.org.br/livro)**



**Câmara de Arbitragem  
e Mediação de Palhoça**

*Construindo pontes  
ao invés de muros*

[www.campalhoca.com.br](http://www.campalhoca.com.br)  
f @campalhoca



**Conheça  
nossos serviços  
e fale conosco**

## Realizações e Projetos da FECEMA

*20 anos de muita inovação em Santa Catarina  
com importantes parcerias e apoio de diversas instituições*

Uma federação tem o intuito de unir forças dentro de um segmento específico e defender os ideais dos seus membros. Porém, a FECEMA (Federação Catarinense das Entidades de Mediação e Arbitragem) sempre quis fazer mais que isso, almejou ir além para conseguir gerar um crescimento exponencial para os MASCs (Métodos Adequados de Solução de Conflitos).

“A linha do tempo mostra a assertividade das ações desenvolvidas pela FECEMA que, com suporte em seus planejamentos estratégicos, tem desenvolvido ações que fazem a diferença para as instituições e para a sociedade, onde por meio do diálogo e da colaboração vem construindo pontes para que os MASCs sejam cada vez mais conhecidos e utilizados”, afirma o presidente da FECEMA, João da Silva Mattos.

Nesse sentido, vários projetos foram implantados, como o SECMASC (Seminário de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Santa Catarina), o qual é realizado anualmente desde 2011, estando em 2022 na sua décima primeira edição. A RCSC (Revista Catarinense de Solução de Conflitos) também editada anualmente a partir de 2013, hoje está na sua nona edição, a qual se transformou num veículo de difusão do conhecimento, divulgação e parcerias. Poderemos falar também do MECA (Mutirão Extrajudicial de Conciliação e Arbitragem), além de várias outras iniciativas, como palestras em academias, congressos, a promoção da Jornada de Diálogos com os MASCs e a Jornada de Diálogos com a Sociedade, durante o período de pandemia.

Para tornar esses projetos possíveis, foi necessária uma conscientização da sociedade geral, da comunidade jurídica junto à OAB/SC (Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Santa Catarina) e dos conselhos de classe, como o CRC/SC (Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina), o CREA/SC (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina), o CRECI/SC (Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina) e o SEBRAE/SC (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). “Só assim podíamos dar agilidade à disseminação da cultura da solução de litígios por meio dos MASCs, para que a sociedade e partes, de forma dialogada, cooperativa e colaborativa, pudessem de comum acordo resolverem seus conflitos sem a necessidade de demandarem no judiciário”, esclarece João Mattos.

Com a OAB/SC essa aproximação aconteceu durante a gestão do presidente da Comissão de Conciliação e Arbitragem, entre 2016 a 2018, Marcelo Alencar Botelho de Mesquita, “tão logo passei a integrar a comissão que na época ainda congregava os dois institutos, fiz questão de me aproximar da FECEMA, que já desenvolvia um excelente



**Entrevistados, da esquerda para a direita:** João da Silva Mattos (Presidente da FECEMA); Marcelo Alencar Botelho de Mesquita (presidente da Comissão de Conciliação e Arbitragem na gestão 2016/2018); Sergio Faraco (Presidente do CRCSC na gestão 2010/2011); Cleide Regina Furlani Pompermayer (Procuradora do município de Blumenau/SC); Alcebir Dal Pizzol, (Coordenadoria de Métodos Consensuais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina); Kátia Koerner Quandt (coordenadora do projeto “Compêndio de Sentenças Arbitrais de Santa Catarina”).

trabalho. Eu recebi um grupo da federação, liderado pela Dra. Giordani Flenik, e a partir daí começamos a ter uma interação intensa em prol dos MASCs”, destaca Marcelo.

Hoje existe uma grande aceitação dos MASCs por parte dos advogados em Santa Catarina, mas ainda precisa de uma otimização “por isso é essencial que a FECEMA continue executando esse trabalho que visa contribuir ainda mais para a solução de controvérsias”, destaca o ex-presidente da Comissão de Conciliação e Arbitragem da OAB/SC.

Com o CRC/SC não foi diferente. O conselho foi parceiro da federação em diversos eventos, e o presidente da gestão de 2008 a 2011, Sérgio Faraco, foi um dos responsáveis por essa aproximação: “percebemos que a conciliação, a mediação e a arbitragem vieram para ficar; lá fora funciona muito bem e precisávamos dar o *start* aqui. É mais tranquilo, transparente, um procedimento independente do judiciário. Os custos são mais baixos e evitamos um litígio de anos nas 3 instâncias do judiciário”, destaca Sérgio Faraco, que enaltece o trabalho desenvolvido.

### **SECMASC no Calendário Nacional**

Quando o evento começou, a proposta já era ser um seminário com abrangência nacional. Com a pandemia e a realização totalmente online, representantes dos meios consensuais em várias partes do mundo puderam participar. O objetivo sempre foi trazer novidades, inovações, tecnologias e troca de experiências com painelistas reconhecidos em todo o país.

Hoje o SECMASC está no calendário nacional dos MASCs, com a participação de representantes de outras instituições ligadas à justiça privada. Um exemplo, que mostra o resultado esperado pela FECEMA com a realização desse evento, vem de Blumenau. A Procuradora do município, Cleide Regina Furlani Pompermayer, participou em 2016: “eu fui convocada para representar o prefeito e vi que o evento abordava os métodos adequados. Eu tinha participado naquele ano de uma comissão do Senado Federal sobre desburocratização; tudo se encaixava. Após ouvir tantos especialistas no assunto e sabendo da aprovação da Lei nº 13.140/2015, que dava a possibilidade de colocar em prática os MASCs na área tributária, me inspirei a começar um projeto no meu município”, lembra a procuradora.

Cleide, juntamente com Ângela dos Santos Faria, implementou a “Prática de Transação Tributária”, em parceria com o juiz Emanuel Shenkel do Amaral e Silva, da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Blumenau. Esse projeto foi inscrito no Prêmio Innovare e, dentre as 646 práticas enviadas de todo o Brasil no ano de 2020, o projeto foi o vencedor da 17ª

edição do referido prêmio, na categoria de juiz. “A FECEMA faz parte disso, é impossível pensar nesse projeto sem a federação que foi a inspiração, o marco zero de tudo isso”, explica Cleide.

### **MECA e aproximação com o TJSC**

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), assim como a Justiça Nacional, busca desafogar as filas de litígios que se alongam com muitos recursos, e por isso o incentivo aos métodos extrajudiciais começou a ocorrer. A FECEMA propiciou uma aproximação importante para se colocar à disposição nesse auxílio.

A oportunidade surgiu com a promoção do MECA (Mutirão Extrajudicial de Conciliação e Arbitragem) em 2012, inicialmente como um projeto piloto, realizado em conjunto com a filiada CAMAF (Câmara de Arbitragem de Florianópolis). Para a realização do evento, a CAMAF fez o recrutamento de estudantes de graduação para atuarem como conciliadores, os quais receberam treinamento específico ministrados pela câmara e pelos facilitadores Alcebir Dal Pizzol, da Coordenadoria de Métodos Consensuais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e de Roberto Faustino do CCRC (Centro Catarinense de Resolução de Conflitos).

“Essa formação de conciliação e mediação não se aprende no direito, tem que compreender a origem do conflito para que as partes juntas encontrem a solução para ele. Não podemos esquecer que promover a paz social é o objetivo da justiça, por isso as câmaras de conciliação, mediação e arbitragem são muito importantes. O judiciário vai sempre existir, mas demora muito e custa caro; nos meios privados é mais célere e as pessoas definem juntos, além de ser mais digno”, afirma Alcebir.

A primeira edição foi exitosa e 95% dos casos foram conciliados, ultrapassando o valor de R\$ 205 mil reais em créditos recuperados, representando o equivalente a 53% do valor original a ser negociado. Outras duas edições foram realizadas nos mesmos moldes. “A cada 30 minutos tinha uma nova audiência de conciliação; a parte requerente, que normalmente tinha mais casos, passava o dia à disposição para conciliar. Se quisessem, poderiam mudar para arbitragem na hora: é um modelo pioneiro”, explica Roberto Adam vice-presidente da FECEMA.

“A próxima edição do MECA está sendo planejada para ser realizada no segundo semestre de 2022, dessa vez com uma novidade: um formato híbrido, online e presencial, a depender de cada caso”, anuncia João Mattos.

### **Publicações da FECEMA**

Essa revista que você lê agora, a RCSC (Revista Catarinense de Solução de Conflitos) que surgiu em 2013, é uma das poucas publicações nacionais sobre esse tema. É um formato diferente das revistas das Câmaras de Comércio, que abordam assuntos variados, onde poucas páginas são dedicadas para os MASCs.

“A finalidade da revista é ampliar o conhecimento a respeito dos métodos, servindo

como veículo para disseminar esta cultura eficaz e célere, no seio da sociedade no âmbito geral, e específico no meio acadêmico, empresarial, das câmaras e dos usuários”, afirma o presidente da FECEMA. Esta nona edição é especial e comemora os 20 anos da FECEMA. O exemplar está circulando em formato digital e impresso em todo o País e exterior.

A FECEMA também investiu na publicação bibliográfica, em um gênero que não existia no mercado brasileiro, o livro “Compêndio de Sentenças Arbitrais de Santa Catarina”, que reúne as melhores sentenças arbitrais publicadas no estado por diversas câmaras atuantes na área, edição esta, coordenada por Kátia Koerner Quandt.

“Eu percorri quase todos os estados do Brasil, passei por mais de 1000 cidades e todos os profissionais da área diziam a mesma coisa: 'não temos referência nessa área'. Foi daí que nasceu o livro”, conta Roberto Adam. “Todos os dados sigilosos foram omitidos, mas a estrutura da sentença e a forma com que o árbitro construiu sua decisão está ali explícita. São 206 páginas que estão à disposição de profissionais e estudantes”, complementa Kátia.

A Federação continua se atualizando e segue com alguns propósitos. A integração da Agenda 2030 da ONU, os 17 ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) - principalmente em relação aos ODS-16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS-17 (Parcerias), além dos princípios da ESG (Ambiental, Social e Governança), fazem parte dos três pilares sustentados pela Cocriação, Cooperação e Colaboração, que dão sentido ao conceito FECEMA 5.0.

Ainda nesse ano de 2022, a FECEMA deve lançar mais um livro, dessa vez contando a sua história e o trabalho realizado, suas parcerias e a relevante contribuição para os MASCs em Santa Catarina. Conforme proposta apresentada por Giordani Flenik, “O livro contemplará uma coletânea de artigos elaborados por autores catarinenses que tem atuação nos MASCs, com foco em temas voltados para a Negociação, Conciliação, Mediação, Arbitragem, Dispute Boards, dentre outros”.

**Para acompanhar a novidades, siga a FECEMA nas redes sociais e fique atento ao nosso site: [www.fecema.org.br](http://www.fecema.org.br) ♦**

**Grande experiência em utilizar métodos adequados para solução de conflitos:**

- Arbitragem
- Mediação
- Conciliação
- Negociação



 [conversatioarbmed](https://www.instagram.com/conversatioarbmed)

## Uma alternativa prática, eficiente e econômica para solução de conflitos empresariais.

Contar com um especialista em mediação e arbitragem é a melhor solução para ambas as partes em conflitos empresariais. Toda a rapidez, sigilo e eficiência do processo é revertido em economia, além de evitar o desgaste de recorrer ao judiciário.

### CONHEÇA AS VANTAGENS



**Celeridade**



**Economia**



**Sigilo**



**Flexibilidade**



**Confiança**



**Segurança**



***[cmaa.org.br](http://cmaa.org.br)***

***[secretariageral@cmaa.org.br](mailto:secretariageral@cmaa.org.br)***

***48 3084.9400***

# Mediação Institucional e as Oportunidades que Oferece Face ao Atual Momento

\*Adolfo Braga Neto

Comemorar vinte anos de atividade, no momento atual, demanda cumprimentos e louvores por inúmeras razões, em especial pela continuidade, qualidade e sobretudo pela consciência de que a instituição está propondo a seus usuários um novo paradigma na transformação dos conflitos.

Em razão do momento atual decorrente da pandemia, que tem se prolongado no tempo, compreende a soma de distintas perspectivas e aponta para a necessidade da diversidade de métodos de resolução de conflitos, cujas características próprias demonstram especificidades para a complexidade inerente ao conflito. Tal fato proporciona a vantagem da escolha, que não necessariamente precisa ser acertada, mas mensurada nas características únicas daquela complexidade.

Dentre os métodos, destaca-se a Mediação, sobretudo institucional, cujas vantagens são cada vez mais visíveis para a sociedade brasileira. Vários são os motivos, no entanto, um relevante consiste na sua proposta de diálogo permanente e aberto a todos os envolvidos na complexidade conflituosa, constituindo-se numa maneira de promoção da Justiça, concretizada pela vontade de seus participantes.

Nota-se claramente que a Mediação nada mais é, senão, instrumento único no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por possuir características próprias e a ela restrita, não tendo qualquer paradigma anterior que possa identificá-la, a exceção de sua prática já existente desde a última década do século passado. Além disso, muito embora recente em termos de teorização, possui idade mais que milenar. Existem registros de seu uso em tempos preliminares, mesmo antes da antiguidade.

Nesse sentido, importante enfatizar que todos os seus eixos estruturantes devem ser levados em consideração e estarem sempre regularmente definidos, sob pena de levar a confusão com outros métodos, a partir da construção de novo paradigma que ela pressupõe. Sempre na tentativa desenfreada de atender ao conflito e sua complexidade, assim como seus participantes, que nada mais são do que seu centro e sua razão de existência.



SISTEMA ONLINE PRA  
CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO  
E ARBITRAGEM

[www.adamtecnologia.com](http://www.adamtecnologia.com)



Importa enfatizar que a Mediação é uma atividade que existirá se assim seus participantes a desejarem, da mesma forma, levará a um resultado se a vontade dos seus participantes for nesse sentido e incluirá ou excluirá elementos de acordo com a intenção dos que aceitam dela fazer parte. Por isso, os eixos que a estruturam bem apresentam suas características, que podem ser compreendidas como oportunidades, as vezes únicas, já que sua perspectiva propõe sempre a visão de futuro para todos os nela envolvidos.

Paralelo aos componentes enfatizados no parágrafo anterior, impende ressaltar a interpretação que é dada a partir de sua inclusão no ordenamento jurídico, pois constitui-se fator importante para alcançar o significado do instituto.

Na verdade, se constitui em um instrumento da pós-modernidade, resultante de todo um pensar que evoluiu com a humanidade através dos tempos, desde a Grécia Antiga passando pela Idade Média, Idade Moderna e Idade Contemporânea em momentos da atualidade. Tudo isso faz com que se tenha claro quais são os parâmetros oferecidos pela atividade, ao estar devidamente reconhecida no ordenamento jurídico brasileiro, promovendo, com isso, a exata interpretação do instituto de suas possíveis aplicações que se ajustarão conforme o contexto onde for empregada.

Importante notar que a Mediação, ao integrar o direito positivo brasileiro, coroa uma tendência em direção à consensualidade em diversos contextos, pois, como mencionado anteriormente, pressupõe o diálogo a qualquer momento. Isso não significa atingir consenso quanto as visões individuais a respeito do conflito, que serão sempre divergentes, pois a ninguém caberá o dever de convergir, mas sim consenso ao método escolhido para busca de sua solução.

Hoje a realidade brasileira já permite a escolha do método mais adequado, a partir do conflito enfrentado e os elementos estruturantes mencionados acima, que consagram a adequação pela ordem jurídica justa.

E a Mediação Institucional aponta pela sua adequação à complexidade do conflito, por possuir enquadramentos preestabelecidos a disposição dos usuários, a qualquer tempo, os quais serão amoldados ao caso concreto alicerçando soluções para o futuro.

Por isso, vale enaltecer mais uma vez a celebração de 20 anos de atividade de uma instituição que incentiva a Mediação, o que demonstra para além da continuidade, elemento imprescindível na construção de um novo paradigma, a perspectiva de credibilidade no instituto promotor de soluções criativas para a crise entre os envolvidos no conflito.



**\* Adolfo Braga Neto. Advogado graduado pela USP, Mestre em Direito pela PUC-SP, Mediador, Instrutor do CNJ, Árbitro, Membro de Dispute Board, Presidente do Conselho de Administração do IMAB – Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, Presidente da Comissão Permanente de Ética do CONIMA – Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem, Coordenador da Comissão de Ética do IBPC – Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas e Diretor do ISCT – Institute for The Study of Conflict Transformation.**

Foto: Arquivo pessoal



[www.camaf.com.br](http://www.camaf.com.br)



## Representatividade Nacional

*Entidades de todo o Brasil falam da relação com a FECEMA*



**Da esquerda para a direita:** Carla Boin (coordenadora executiva do FONAME), Mônica de Salles Lima (presidente do Polo Brasil do ICFML) e Soraya Nunes (presidente do CONIMA). (Créditos das fotos: arquivo pessoal)

A evolução dos MASCs (Métodos Adequados de Solução de Conflitos) em Santa Catarina, da qual a FECEMA (Federação Catarinense das Entidades de Mediação e Arbitragem) faz parte, sempre esteve alinhada ao cenário nacional. Os membros da diretoria da federação estão em frequente contato com as demais entidades que também incentivam essas ferramentas, para troca de informações. Por isso, hoje a FECEMA tem uma grande representatividade no país neste cenário.

Uma das interações mais recentes foi com o FONAME (Fórum Nacional de Mediação) no evento chamado “Ação Nacional de Mediação Virtual”, realizado em meio à pandemia da covid-19, no qual o vice-presidente da FECEMA, Roberto Adam, palestrou sobre a importância das tecnologias para aproximar as pessoas. Foi neste momento que as coordenadoras executivas do Fórum, Juliana Poloni e Carla Boin, iniciaram o diálogo com a federação catarinense.

“Nós já conhecíamos e tínhamos imensa admiração pelo trabalho da entidade em Santa Catarina, mas foi nessa oportunidade que tivemos um contato mais formal. O que nos chamou muita atenção foi a preocupação e o compromisso da FECEMA com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). Inclusive participamos do X SECMASC (Seminário de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Santa Catarina), em um painel que discutiu a Sociedade 5.0, que visa principalmente trabalhar as relações humanas a partir de um olhar colaborativo, inclusivo e não julgador; isso está diretamente ligado com a proposta dos MASCs”, afirma Carla Boin.

Os eventos promovidos pela FECEMA já fazem parte do circuito nacional de promoção dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos e, no ano passado, onde pela primeira vez o SECMASC foi totalmente online, participantes dos quatro cantos do país e até de outros continentes participaram ao vivo, para compartilhar seus conhecimentos. Esse amplo diálogo sobre os métodos extrajudiciais, tão importantes para desafogar o judiciário e facilitar as relações entre as pessoas, fez uma aproximação também com o ICFML (Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos).

“Por ser uma entidade que congrega inúmeras instituições com profissionais de reconhecido mérito, promovendo eventos que ajudam na divulgação dos institutos e seus

propósitos, bem como na criação de cultura voltada para outros métodos de solução de conflitos, possui alta representatividade em âmbito nacional”, destaca Mônica de Salles Lima, presidente do Polo Brasil do ICFML, que complementa: “Esse trabalho constante da FECEMA e os esforços empreendidos somente apontam para um crescimento da entidade”, conclui.

Esse crescimento trouxe também o respeito e reconhecimento do CONIMA (Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem), que hoje conta com filiados em comum, que são exemplo do trabalho desenvolvido pela federação no sul do Brasil. “Hoje o SECMASC é um evento que está no calendário de todos que trabalham com os MASCs, e eu posso afirmar que somos instituições irmãs, alinhadas com boas práticas e sem fins lucrativos. A FECEMA faz 20 anos e o CONIMA 25, historicamente temos uma ação integrada nessas décadas de atuação”, explana a presidente do CONIMA, Soraya Nunes.

Esse trabalho integrado e de promoção dos MASCs, não só para que mais pessoas conheçam e vejam os benefícios da conciliação, da mediação e da arbitragem, mas também para a capacitação e aprimoramento dos profissionais que já atuam na área, tem feito da FECEMA uma das principais entidades do país dentro desse segmento, até mesmo com reconhecimento do próprio Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

### **Nesses 20 anos de conquistas, ficam as mensagens das instituições que também fazem parte dessa história:**

*“Só temos que parabenizar a todos que organizam os eventos promovidos pela FECEMA, que hoje tem representatividade nacional. Embora seja catarinense, o SECMASC, promovido anualmente, sempre traz a participação de profissionais de todo o Brasil. Essa união das entidades fortalece ainda mais os métodos privados, o trabalho de todas as instituições, gerando mais credibilidade e valorização no nosso País”,* congratula **Soraya Nunes, presidente do CONIMA.**

*“São 20 anos de representatividade nacional. O que eu sinto é que a FECEMA reverbera seus princípios em todo o país. Durante a pandemia, nós do FONAME, estivemos pela primeira vez participando do SECMASC e interagimos com profissionais de todo o Brasil e do mundo por meio do evento. A FECEMA tem sido valorizada cada dia mais, inclusive pelo FONAME, que completa seus 15 anos em 2022”,* diz **Carla Boim, coordenadora executiva do FONAME.**

*“O trabalho desenvolvido pela FECEMA nesses 20 anos merece respeito. Eu sou particularmente muito esperançosa quanto à evolução dos MASCs, na medida em que venho testemunhando, ao longo dos anos, um crescente interesse em se aprofundar em tais assuntos. Hoje em dia a arbitragem no país já está bem sedimentada e a mediação vem encontrando um pouco mais de abertura pelos operadores de Direito. Creio que nos próximos anos, vamos ver um grande incremento de tais métodos e a FECEMA faz parte disso”,* conta **Mônica de Salles Lima, presidente do Polo Brasil do ICFML.** ♦



☎ 48.99936-1530 ☎ 48.3053-0774 ✉ [Luciane@camassc.com.br](mailto:Luciane@camassc.com.br)

Tubalcain Faraco, 150 (Ed. Seven) - 6 andar - Sala 602 - Centro - Tubarao/SC  
Resolvendo seu conflito de forma rápida e segura!



desde  
**2001**

MÉTODOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



ARBITRAGEM



MEDIAÇÃO



CONCILIAÇÃO



NEGOCIAÇÃO

47 3025-4646 | 47 99759-8555 ☎

Rua Blumenau, nº 1739 - 1º Andar - Salas 107-110  
Bairro América - Joinville - SC - CEP 89204-328

✉ [cmaj@cmaj.org.br](mailto:cmaj@cmaj.org.br)

[www.cmaj.org.br](http://www.cmaj.org.br) ☎

# Conciliação - a Ampla Eficácia de um Método Simplificado de Solução de Conflitos

\*Amanda Schaad

Preferencialmente, iniciamos reiterando o conceito, não é mesmo? A Conciliação é “um meio alternativo de resolução de conflitos em que as partes confiam a uma terceira pessoa (conciliador), a função de aproximá-las e orientá-las na construção de um acordo”, segundo o Conselho Nacional de Justiça.

Embora esse instituto tenha ganhado força em 2010, com a Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, que lançou o regulamento da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, sedimentando e apoiando a prática da Conciliação e Mediação, reconhecendo-os como verdadeiros instrumentos de pacificação social, também, com o Novo Código de Processo Civil de 2015, que vem trazendo nos artigos 134 ao 144, os procedimentos legais para a escolha e o desenvolver dos trabalhos dos Conciliadores e Mediadores judiciais, a conciliação não é um movimento novo.

Costumo dizer que a Conciliação é um método simplificado, pois de forma prática e sem muitas formalidades, o conciliador pode sugerir soluções para o litígio, arquitetando ideias juntamente com as partes para a resolução da situação objeto, tendo como objetivo principal, sempre, a composição entre todos os envolvidos.

O fato desse método “deixar de ser complexo” não significa que não é um procedimento amplamente eficaz, e eu explico o motivo. Afinal a Conciliação, assim como outros métodos, não existe para simplesmente “desafogar” ou até mesmo concorrer com o Poder Judiciário – mesmo porque, por vezes ela também ocorre no curso do processo judicial – mas sim, existe, para ser uma alternativa, ou seja, outra porta de entrada para a resolução do conflito.

Tornando-se então, um método adequado para resolver conflitos em determinadas circunstâncias, através das técnicas aplicadas por conciliadores, devidamente capacitados. Muito mais do que um simples dizer: “tem acordo?”, o conciliador é pessoa empática e centrada em sua técnica de conciliar.

A pessoa do conciliador baseia o seu trabalho em princípios do instituto como: *Competência* – devendo ser pessoa com capacitação para exercer tal função, conhecendo técnicas e responsabilidades; *Imparcialidade e Neutralidade* – sabendo não interferir no resultado do trabalho, não tomar partido sobre nenhuma das partes e nem mesmo ter relação próxima com elas; *Independência e Autonomia* – atuando com liberdade, sem pressão interna ou externa; *Confidencialidade* – guardando sigilo sobre as partes e todo o conflito envolvido.

Desse modo, a Conciliação também se encontra vinculada diretamente aos princípios da economia processual (alternativa econômica na composição de conflitos) e celeridade processual (tem se mostrado célere, eficiente e segura).

Participando de procedimentos conciliatórios, evidenciamos o que tem de mais almejado na resolução de problemas: a solução eficaz de um conflito, que ousado dizer, só acontece quando as partes envolvidas passam a ser figuras principais da construção do acordo, resolvendo a situação em seu âmago e desenvolvendo a cultura de autocomposição.



**\* Amanda Schaad. Advogada. Árbitra e Conciliadora. Pós-graduada em Direito Imobiliário. Sócia da Câmara de Conciliação de Santa Catarina. Membro consultivo da Comissão Estadual de Arbitragem e da Comissão Estadual de Direito Imobiliário, da OAB de Santa Catarina. Realizou diversas capacitações com os temas: Arbitragem, Conciliação, Mediação e Direito Imobiliário.**

# Arbitragem no Contexto Internacional

*Como o instituto está sendo aplicado no Peru, Panamá, Estados Unidos da América, Portugal e no Brasil*

Durante os últimos anos, o Brasil tem evoluído e crescido no uso da arbitragem. A Lei de Arbitragem nº 9.307 de 1996 foi aprovada na mesma época da maioria das leis de arbitragem da América Latina, mas por diversos motivos o desenvolvimento real e o crescimento exponencial no uso do instituto no país somente começaram a acontecer alguns anos depois, especialmente quando o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade da arbitragem, em 2001, como parte de um processo de homologação de sentença estrangeira.

“A partir desse momento, começaram a se consolidar no Brasil certos princípios essenciais da arbitragem, tais como o princípio de *Kompetenz-Kompetenz* e da autonomia da convenção da arbitragem, passando a ser mais respeitados na relação entre a arbitragem e o Poder Judiciário brasileiro”, explica Christian Carbajal Valenzuela, advogado e árbitro com atuação no Brasil e em diversos países.

Em 2015 houve a aprovação de uma norma que autorizou formalmente o uso da arbitragem pela Administração Pública brasileira, entre entidades públicas e privadas. “Já existiam arbitragens com entidades públicas, em nível federal e em alguns Estados e setores, mas essa lei de 2015 esclareceu dúvidas que ainda podiam existir sobre a arbitrabilidade objetiva e subjetiva nos contratos público-privados”, afirma Carbajal.

Apesar dessa regulamentação só ter chego recentemente, há cerca de 26 anos, Cesar Pereira, que também é advogado e árbitro com atuação no Brasil e no exterior, garante que esse instituto não é uma novidade. “Arbitragem sempre existiu no Brasil, desde o século XIX, só a regulamentação que chegou em 1996. Isso trouxe uma grande evolução. O CI Arb (Chartered Institute of Arbitrators) que certifica árbitros em vários países, realizou no Brasil seu primeiro programa de certificação em 2013”, relembra Cesar.

Com vocação para contratos mais complexos, desde 2004 com a Lei nº 11.079, que dispõe da Parceria Público-Privada, o instituto da arbitragem já é previsto em cláusulas de contratos do governo com empresas que prestam serviço. “A maior parte das arbitragens são com relação ao mercado da infraestrutura ou na área societária. Há algumas previsões nas leis de concessão e de licitação, por exemplo: nas arbitragens com o poder público na área da construção é necessário que a arbitragem seja em português e ocorra no Brasil”, esclarece Pereira.

Ainda fica o destaque para que empresas em nível mais elevado na B3, a Bolsa de Valores brasileira, devem ter previsão de arbitragem em seus estatutos, a fim de que conflitos com acionistas sejam resolvidos fora do judiciário.



**Entrevistados, da esquerda para a direita:**

Christian Carbajal Valenzuela; Cesar Pereira; Sandro Espinoza Quiñones; Paul Eric Mason; Margie-Lys Jaime; e João Ricardo Catarino

### **Arbitragem no Peru**

No Peru, em contratos entre empresas privadas e o estado peruano, a arbitragem é o método obrigatório de resolução de disputas, conforme a Constituição. Desde o ano de 1998, nenhum contrato público pode ser resolvido pelos tribunais. “Isso permitiu que o Peru fosse o país com mais arbitragens por ano localmente, e o levou a um desenvolvimento exponencial da arbitragem, desenvolvendo doutrina, jurisprudência e uma lei de arbitragem que é modelo, por ser considerada a mais moderna na América Latina”, comemora Sandro Espinoza Quiñones, advogado peruano e especializado em arbitragem, direito da construção, contratos públicos e privados.

Os casos mais comuns estão relacionados ao setor da construção, que é altamente contencioso por sua própria natureza. Da mesma forma, os contratos públicos de serviços ou bens também geram um número significativo de arbitragens. Isso se deve ao fato dos funcionários públicos, em mais de uma ocasião, preferirem que a decisão de gestão seja tomada por um árbitro, “visto que temem ser posteriormente investigados por suas decisões perante ao órgão de controle estatal. É uma questão que deve ser superada e desenvolvida no Peru, é uma opção de melhoria, sem dúvida”, explica Sandro Espinoza.

Os árbitros peruanos estão em constante treinamento e produção de conteúdo. Isso porque a arbitragem era praticada com hábitos de processo judicial, com todos os seus desconfortos, o que vem mudando desde a internacionalização das práticas na arbitragem local. A chegada de árbitros internacionais para resolver casos locais permitiu que os árbitros peruanos aprendessem novas técnicas com esses profissionais.

Da mesma forma, os centros de arbitragem têm desempenhado um papel significativo nessa evolução, uma vez que os regulamentos de arbitragem vêm evoluindo. Tudo isso colaborou para que hoje a arbitragem no Peru não só tenha uma intensa prática local, mas também esteja se padronizando às práticas internacionais.

“No Brasil existe uma forte prática de arbitragem no setor da construção. Devo mencionar que o país é uma referência em relação a esse assunto e conheço excelentes profissionais que se dedicam a essa prática, de forma intensiva e com os mais elevados padrões profissionais e acadêmicos”, afirma Quiñones, que complementa: “a cooperação entre os países deve ser mútua. Acredito que o Brasil pode “aprender” com o Peru, deixando de lado o temor quanto à obrigatoriedade da arbitragem (por lei) entre particulares e o Estado”, conclui.

### **Arbitragem nos EUA**

Na contramão do que a América Latina vem realizando, o Governo Federal dos Estados Unidos da América, que é o maior procurador de serviços de infraestrutura, não usa a arbitragem para resolver qualquer disputa, nem mesmo em outros serviços relacionados ao governo ou ao meio militar, como explica Paul Eric Mason, norte-americano formado pela Universidade de Yale em Relações Internacionais, com pós-graduação em Direito pela Universidade de Maine. “Os órgãos do governo têm um sistema administrativo extrajudicial para resolver seus conflitos de forma interna”, conta Paul, que atua como árbitro e medidor nos Estados Unidos, no Brasil, na Ásia e na Europa.

Mas nos projetos de infraestrutura, nos quais uma empresa tem um contrato com o governo, ela pode contratar fornecedores e assim utilizar a arbitragem para resolver seus conflitos com os subcontratados. Para esse tipo de conflito, uma das maiores empresas que atuam no segmento é a *American Arbitration Association*, uma organização sem fins lucrativos no campo da resolução alternativa de disputas, que presta serviços aos indivíduos e organizações que desejam resolver conflitos extrajudiciais.

Já o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (organização financeira internacional com sede na cidade de Washington, nos Estados Unidos, criado em 1959 com o propósito de financiar projetos viáveis de desenvolvimento econômico, social e institucional e promover a integração comercial regional na área da América Latina e do

Caribe) tem em seus contratos a cláusula arbitral.

“Esse banco só faz empréstimos para Estados Nacionais, inclusive financia obras no Brasil. A arbitragem faz parte de todos os contratos e tem várias peculiaridades. A sede do tribunal arbitral deve ficar em Washington, o sistema deve ser *ad hoc* quando não tem uma instituição gerenciando, os árbitros administram tudo e a escolha dos árbitros acontece da seguinte forma: cada parte escolhe um, e os dois escolhem o presidente do tribunal arbitral”, esclarece Mason. Porém, em todos os anos de atuação, o Banco nunca precisou resolver conflitos dessa forma; mas está aberto a usar e continua fazendo parte do contrato padrão.

Segundo Paul, o Brasil tem muito a ensinar referente à arbitragem para os Estados Unidos, e também muito a desenvolver nacionalmente, “especialmente na área de grandes empresas, não necessariamente multinacionais. O Brasil está se destacando, mas o desafio é trazer arbitragem na área de médias e pequenas empresas, com redução dos custos. Oferecer a arbitragem para esse tipo de cliente seria ótimo”, finaliza.

### **Arbitragem no Panamá**

O canal do Panamá tem uma extensão de 77 quilômetros, liga o Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico e é um dos canais de navegação mais importantes do Mundo. Por isso, a arbitragem no setor é muito desenvolvida, a exemplo do CECOMAP (Centro de Conciliação, Mediação e Arbitragem Marítima do Panamá).

Em compensação, em causas menores, a arbitragem, a conciliação e a mediação não são tão utilizadas. A única câmara que utiliza o procedimento fica na província de Chiriquí, a CAMCHI (Câmara de Comércio, Indústrias e Agricultura de Chiriquí).

Já nos contratos voltados à infraestrutura, no país estão ocorrendo modificações, “a lei de contratações públicas está incluindo a arbitragem como uma opção, junto com a lei de associações públicas-privadas”, explica Margie-Lys Jaime, especialista em arbitragem e consultora do Ministério da Economia e de Finanças do Panamá.

O objetivo é que câmaras privadas façam essas arbitragens. Existe uma lista de árbitros e, como a exemplo da CCIAP (Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura do Panamá), deverá ter uma Câmara da Construção, “assim no contrato fica definido qual câmara vai resolver e quais os árbitros disponíveis. Por isso que alguns contratos internacionais já têm arbitragem pré-definida. Já na CCI (Câmara de Comércio Internacional de Paris) um dos exemplos foi o contrato de ampliação do canal, onde 5 arbitragens foram realizadas durante a obra”, esclarece Margie-Lys.

Nas relações do Estado do Panamá com empresas internacionais fica definido no contrato onde a arbitragem deverá acontecer. Mesmo em casos onde o Panamá não está envolvido, outros países o escolhem para resolver seus conflitos, pois acaba sendo mais barato e até mais acessível, como a exemplo da Guatemala e da Nicarágua.

“O Brasil tem uma grande evolução referente aos métodos extrajudiciais. Lembro que em 2000 era tido como um país pouco receptivo para arbitragem, porém em 20 anos houve uma explosão. A CCI abriu sua sede no Brasil pois tinha muitos casos com partes brasileiras. O Panamá pode se beneficiar dessa experiência em arbitragens na infraestrutura”, acredita a árbitra.

### **Arbitragem em Portugal**

Em Portugal a arbitragem no meio público, principalmente em casos de infraestrutura, não é comum como no Brasil. Apesar de não ser considerada um meio novo de solução de conflitos, pois já tem muitos anos de utilização, em um setor o instituto é uma novidade, “na área tributária é recente, só começou em 2011. Eu fui designado Juiz Árbitro, no início 2011, tendo permanecido com esse cargo até ao ano de 2017”, esclarece João Ricardo Catarino, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa) e Juiz Árbitro no CAAD (Centro de Arbitragem

Administrativa).

A arbitragem, de um modo geral, é utilizada em muitas áreas do Direito em Portugal, nomeadamente, no Direito Societário, com exceção dos ramos do direito em que não faz tanto sentido, como é o caso do Direito Criminal ou dos Direitos Processuais. “Mas quando se trata dos Direitos substantivos ela é permitida, todavia, não se pode dizer com toda a certeza que ela seja mais utilizada numa área ou noutra. No direito tributário, quando a arbitragem começou a ser utilizada, ganhou um grande ímpeto porque foi vista como um mecanismo alternativo, para a resolução de conflitos que assegurava três aspectos essenciais”, explica Catarino.

O número de casos que tem sido colocados no Centro de Arbitragem Administrativa é relativamente estável ao longo dos anos, com uma ligeira tendência de subida, “portanto entramos numa fase madura, relativamente ao direito tributário. Mas Portugal não é um país com tantos casos de conflito como é o caso do Brasil e, por isso, não antevejo que haja assim uma grande mudança de paradigma, no sentido de se tornar um meio substitutivo dos Tribunais”, afirma o Juiz Árbitro português.

A arbitragem ganhou o seu lugar, o seu estatuto, a sua respeitabilidade e assim se manterá nos próximos anos no país europeu. Os meios alternativos de resolução de conflitos, são mecanismos confiáveis e interessantes, “eles podem ser exatamente isso, meios alternativos de resolução de conflitos em matéria jurídica, seja na área tributária, seja em qualquer outra área da vida coletiva, sempre que eles, em razão do direito a que se reportam, possam ser utilizados”, finaliza.

**Discutiremos mais sobre arbitragem internacional no XI SECMASC (Seminário de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Santa Catarina).** Os entrevistados dessa reportagem e outros convidados irão abordar o tema no painel 5 do evento: “o propósito deste painel é precisamente analisar, desde o ponto de vista de Direito Comparado, a arbitragem com o Estado em projetos de infraestrutura, como experiência de aprendizagem mútua, conhecendo os desenvolvimentos normativos e as práticas arbitrais em importantes jurisdições da região, como os Estados Unidos, Peru, Panamá e o Brasil. A experiência de Portugal, país com importantes vínculos históricos com o Brasil, é igualmente muito relevante”, antecipa Christian Carbajal Valenzuela, que será o coordenador dessa conversa. ♦

**FECEMA**  
*Filiadas*



**CAM-PH (Palhoça/SC)**  
campalhoca.com.br



**CAMASSC (Tubarão/SC)**  
camassc.com.br



**CMAA (Florianópolis/SC)**  
cmaa.org.br



**CMABq (Brusque/SC)**  
arbitragembrusque.com.br



**CAMAF (Florianópolis/SC)**  
camaf.com.br



**CMAJ (Joinville/SC)**  
cmaj.org.br



**CAMESC (Itajaí/SC)**  
camesc.com.br



**Conciliar (Balneário Camboriú/SC)**  
conciliarsul.com.br



**Câmara de Conciliação de SC (Timbó/SC)**  
camaradeconciliacaodesc.com.br



**Conversatio (Joinville/SC)**  
conversatio.com.br



**Sfera (Curitiba/PR)**  
sferainstituto.com



**Adam Tecnologia (Blumenau/SC)**  
adamtecnologia.com



**Garra Marketing & Eventos (Biguaçu/SC)**  
garramarketing.com



Para mais informações  
ou saber como se filiar,  
confira nosso site:  
[www.fecema.org.br/filiadas](http://www.fecema.org.br/filiadas)

# Resolução de Conflitos em Tempo de Transformações

\*Dulce Nascimento

Mudanças sociais decorrem de hábitos e costumes que deixam de fazer ou que começam a fazer parte do cotidiano das pessoas, como ocorreu com abolição da escravidão, êxodo rural, meios de transporte e instrumentos de comunicação, entre outras mudanças sociais que ocasionaram várias transformações significativas.

Mais recentemente, diria que ao longo dos últimos 100 anos, o mundo como conhecemos, e em particular o Brasil, passou por mudanças consideráveis, cujos resultados não são imediatos, como é o caso das mudanças com aumento da urbanização, crises econômicas, revoltas, conflitos armados, migrações, alterações climáticas, terremotos e desastres naturais. Na verdade, só em longo prazo, frequentemente, se verifica a origem do aumento das desigualdades, pobreza, exclusão e violações dos Direitos Humanos.

A transformação social acontece pela necessidade do indivíduo adaptar-se ao novo e garantir sua sobrevivência, atendendo as significativas mudanças da sociedade e do seu modo de organização, com relevante impacto nas instituições, nos comportamentos individuais e nas relações entre sujeitos.

Sabemos que nos últimos 35 anos, tanto a tecnologia quanto as redes sociais desempenharam um papel preponderante na transformação das sociedades. Por tudo isso, impõe-se encontrar respostas para que a resolução de conflitos em tempos de transformações possa ser efetiva, ou seja, eficaz e eficiente.

As pessoas mudaram sua maneira de pensar e ver as coisas, observando-se desde o final da primeira década de 2000 o surgimento de um novo padrão social com transformações irreversíveis, em especial as relacionadas à tecnologia, que alcançou a conexão global por meio de uma rede universal invisível de comunicação com redes sociais digitais.

Ocorre que mudanças sociais compreendem transformação de valores, como ocorre hoje em dia com o valor família. Antes da internet, as famílias para se sentirem unidas e próximas precisavam estar fisicamente juntas ou se sentiriam reféns de conseguir realizar uma ligação urbana, nacional ou internacional, recorrendo ao uso de carta ou telex, que nem sempre conseguiam ser oportunas.

Em pouco tempo surgiu o e-mail, que deu lugar a diversos aplicativos, livremente disponíveis no mercado para que qualquer pessoa possa, autonomamente e a qualquer momento, realizar uma ligação com voz e/ou imagem alterando o significado do valor de família em relação ao critério objetivo de proximidade geográfica.

Efetivamente, muitos acontecimentos da década passada eram apenas assunto de ficção científica, até seus lançamentos. Precisamos recordar que foi logo ali, no ano de 2010, que surgiu o primeiro iPad (sistema iOS) e o primeiro Galaxy S (sistema android) que abalaram o mercado das telecomunicações e não paramos por ali.

Diversas tecnologias surgiram com a capacidade de mudar a vida em sociedade. Na verdade, nos últimos dez anos, desde assistentes virtuais com inteligência artificial, smart home, reconhecimento facial, redes sociais com mensageiros, streaming de vídeo e música, armazenamento em nuvem, até os carros elétricos, autônomos e voadores, bem como bitcoin e outras moedas virtuais, além da tecnologia 5G, revolucionaram a forma como nos

conectamos, relacionamos e conseqüentemente, como surgem e precisamos resolver conflitos.

O desafio continua com a necessidade do ser humano evoluir com a mesma velocidade que a tecnologia, em particular para que a construção dos pilares da Sociedade 5.0 e Agenda 2030, incluindo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável sejam igualmente uma realidade.

Como venho reforçando, a mudança já aconteceu e a transformação está efetivamente em curso, mas mudanças que interferem com hábitos enraizados são sempre mais desafiadoras. Assim, a transição de uma atuação jurídica burocrática que, gradativamente, está sendo substituída por máquinas para uma intervenção num processo informal e flexível em que os intervenientes fiquem realmente satisfeitos pela construção de soluções ágeis e mais humanizadas. É uma realidade que não tem mais volta. Essa transformação só será possível com o desenvolvimento e utilização da Via Consenso na resolução de conflitos.

Cada pessoa é única e marca a história da humanidade com a sua atitude, abrindo a utilização da Via Consenso horizontes com abundância de infindáveis possibilidades no desenvolvimento humano, sobre uma resolução de conflitos mais efetiva com a disponibilidade de informação sobre diferentes saberes (direito, psicologia, matemática, engenharia, ciências jurídicas, administração, gestão, entre tantas outras), bem como dos seus pontos de interconexão que resulta cada vez mais claro que, além de Aldeia Global a Humanidade é efetivamente interdependente e complementar.

Continuar na mesma significa, a curto prazo, ser um profissional desatualizado e substituído por inteligência artificial em diversas situações, sendo ultrapassado e trocado por outros profissionais com uma atuação modernizada sobre o acesso à justiça.

Interiorizar mudanças e entender inovações pressupõe o desenvolvimento individual, especialmente das capacidades de persistência, resiliência e flexibilidade, bem como tolerância à diferença, sendo essencial conseguir ver as situações com olhos livres de brumas. Os tempos atuais pedem novos olhares e diferentes ações para concretizar a passagem de uma atuação jurídica burocrática para uma intervenção jurídica profissionalizada em processos informais e flexíveis.

Consolidar a resolução consensual de conflitos impõe entender que o mundo online, também designado de virtual, passou a fazer parte da resolução de problemas e gestão de conflitos por meio da negociação, mediação, conciliação, arbitragem e até mesmo do próprio judiciário, entre outros, reconhecendo como a atualidade disponibiliza uma variedade de plataformas digitais que permitem otimizar custos, desgastes e tempo.

A mudança do paradigma da competição para a Via Consenso, na resolução de conflitos, não é tarefa fácil. Diria mesmo que o desafio é enorme, pois precisamos lidar com raízes muito antigas e profundas que passaram de geração em geração.

É necessário ter disponível e vivenciar sistemas de gestão e resolução de conflitos com profissionais altamente competentes e que sejam eficazes, eficientes e céleres, acompanhando as transformações sociais e necessidades individuais. Vivenciar e concretizar isso, é sobretudo, fomentar a transformação de conflitos pela Via Consenso e aceitar a abundância de oportunidades de solução disponibilizadas por modelos mentais de desenvolvimento como uma realidade efetiva.

Seja o(a) agente da efetiva mudança que quer ver no Mundo, faça parte da construção desta transformação do contencioso exclusivo para a via consensual inclusiva com profissionais altamente qualificados.

Seja parte da solução.



**\* Dulce Nascimento. Mestre em Direito. Pós-Graduada em Gestão. Especialista em Resolução estratégica. Mediadora institucional, privada e pública. Advogada. Professora. Autora de projetos. [dulcenasascimento.online](http://dulcenasascimento.online)**



# TODA EMPRESA DE SUCESSO PRECISA DE UMA GESTÃO AVANÇADA.

**A SUA EMPRESA TEM MAIS DE 10 COLABORADORES** E BUSCA ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR UM DESEMPENHO AINDA MELHOR E AUMENTO DE FATURAMENTO?

Então o **PGA - PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA** do Sebrae é para você!  
Confira alguns benefícios:



Garantir estabilidade e consolidar o seu negócio no mercado



Gerenciar melhor suas metas e explorar novos mercados



Maior controle dos processos, mais produtividade e lucratividade



Consultor especialista em RH, Marketing, Finanças e Processos



Transformar sua empresa em um modelo de negócio



Um consultor especialista de gestão em todas as etapas



Inscreva-se em:  
[sebrae.sc/pga](http://sebrae.sc/pga)

▶ APRIMORE O SISTEMA DE GESTÃO DO SEU NEGÓCIO.

▶ EXPANDA A SUA VISÃO ESTRATÉGICA.

